



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



A força que vem do povo

Arrecada no Atrio da Prefeitura
Municipal de Galiléia-MG
Em 25/06/01
Sec. Municipal Administração

SANCCIONADO EM
25/06/01
Prefeito Municipal

LEI Nº16/2001.

AUTORIZA DOAÇÃO PARA TABAJARA
ATLÉTICO CLUBE, CUSTEAR FESTA DO
CALENDÁRIO DA CIDADE - GALILEENSE
AUSENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de
Galiléia, estado de Minas Gerais, autorizado a conceder para o Tabajara
Atlético Clube ajuda financeira para custear festa tradicional da cidade.

Art. 2º. - O valor a ser repassado, será de até R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

Art. 3º - As despesas oriundas da referida lei, correrão por
conta da dotação orçamentária,

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Galiléia, 25 de junho de 2001


Rômulo Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal